



PASSO A PASSO PARA REALIZAR O CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA

Os profissionais de imprensa que possuam o credenciamento anual 2023, deverão fazer o login, usando CPF/passaporte e senha previamente cadastrada e solicitar a participação no evento desejado.

Caso não seja cadastrado no sistema:

1. Acessar o Sistema de Credenciamento no link:
<https://credimprensa.presidencia.gov.br/credimprensa/pt/login>
2. Clicar em “**Cadastre-se**”;
3. Realizar o pré-cadastro informando nome completo e CPF ou passaporte (somente para estrangeiros) e cadastrar a senha;
4. O sistema enviará um link de validação do pré-cadastro no e-mail informado;
5. Clicar no link e fazer o login, usando o CPF/passaporte e a senha previamente cadastrada;
6. Clicar em “Editar meus dados”;
7. Editar o nome resumido (20 caracteres);
8. Incluir foto de perfil em formato JPG de 1MB;
9. Preencher a aba “Endereço/Contato”, informando CEP/Código Postal, Endereço e Telefones para contato;
10. Passar para a aba “Filiação” e preencher o que se pede;
11. Completar a aba “Empresa/Órgão”; e
13. Preencher aba “Documentos” e anexar cópia da documentação em formato **JPG, separados**, a saber:
PARA BRASILEIROS:
 - a. Ofício de solicitação de credenciamento em papel timbrado da empresa, assinado pela chefia imediata e datado;
 - b. Termo de Responsabilidade - preencher e assinar;
 - c. Carteira de Identidade;
 - d. CPF;
 - e. Contrato de Trabalho (prova de vínculo); e
 - f. Registro Profissional ou FENAJ, quando for o caso.

PARA ESTRANGEIROS:

- a. Ofício de solicitação de credenciamento em papel timbrado da empresa, assinado pela chefia imediata e datado;
- b. Página do passaporte com identificação do titular e número;
- c. Quando for o caso, visto 2/6 ou Registro Nacional Migratório;
- d. Termo de Responsabilidade - preencher e assinar.

Obs: Não usar caracteres especiais ao salvar os arquivos. (_ '% ! @ # \$ ' & (- + =)

14. Acessar a página inicial do sistema para escolher o Evento desejado e clicar em "Solicitar participação". Aguardar a análise da solicitação de credenciamento. A resposta será enviada ao e-mail cadastrado.

Sobre a documentação obrigatória:

- Ofício de solicitação de credenciamento do profissional:

O Ofício deverá ser redigido em papel timbrado da empresa, conter a assinatura do responsável, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da solicitação de credenciamento; e com endereço físico, contatos telefônicos e correio eletrônico da empresa responsável pelo profissional de imprensa.

- Prova de vínculo empregatício:

Cópia colorida legível das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS nas quais estejam registrados os dados de identificação do profissional, a foto e o vínculo com o empregador; cópia do Contrato de Trabalho de Pessoa Jurídica; ou cópia do Contrato Social, caso o profissional seja sócio proprietário da empresa, e do cartão do CNPJ, constando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE na área correlata à comunicação de imprensa.

- Cópia colorida legível do documento de identidade frente e verso, conforme a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, regulamentada pelo Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022;
- Cópia colorida legível do Cadastro de Pessoa Física - CPF, caso não conste no documento de identidade;
- Termo de responsabilidade, a ser disponibilizado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- Foto 3x4 recente, de frente, colorida com fundo branco, sem uso de objeto que dificulte a identificação da pessoa; e
- Registro Profissional (DRT, MTB ou FENAJ), conforme solicitado na Portaria nº 195, de 20 de dezembro de 2016.;
- Identificação:

Para brasileiros: Cópia colorida legível do documento de identidade frente e verso, conforme a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, regulamentada pelo Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022; Cópia colorida legível do Cadastro de Pessoa Física - CPF, caso não conste no documento de identidade;

Para estrangeiros: Página do passaporte com identificação do titular, da carteira de Registro Nacional migratório – CRNM ou da Célula de identidade de Estrangeiro –CIE ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE dentro do período de validade;

Mais informações:

Coordenação de Credenciamento de Imprensa: (61) 3411-1267 | 3411-1236 | 3411-1269 | 3411-1292